



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Macruz

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_2017.

*"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no âmbito do município de Itu"*

**Art. 1º-** Ficam obrigados os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Itu a utilizarem lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública.

Parágrafo Único - Compreende-se por rede de iluminação pública os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos, e similares.

**Art. 2º -** Os materiais utilizados na implantação de novos loteamentos deverão estar de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e sua eficiência comprovada por órgão técnico credenciado pelo INMETRO.

Parágrafo único. Os projetos de iluminação pública para aprovação dos novos loteamentos deverão estar de acordo com a presente Lei.

**Art. 3º-** O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de trinta dias a contar da sua publicação.

**Art 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Guido, 03 de julho de 2017.

**Rodrigo Oliveira Macruz**  
**Vereador - PTB**



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Macruz

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Encaminho aos Nobres Pares para apreciação este Projeto de Lei visando o princípio da economicidade. A economia é algo a ser fomentado pelo Poder Público, e em tempos onde frequentemente nosso país é assombrado com crises energéticas, é salutar que providências sejam tomadas para diminuir o consumo de energia.

A substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas tipo LED é uma forte tendência, principalmente em relação às vantagens na economia e durabilidade, pois os benefícios que o LED traz hoje são enormes, são eles; maior vida útil, custos de horas de manutenção reduzidos, eficiência, baixa voltagem, com isso redução no custo de energia até 70 %, resistência a impactos e vibrações, controle dinâmico de cor, acionamento instantâneo, controle de intensidade variável, cores vivas saturadas e sem filtro e o mais importante ecologicamente correto, porque são recicláveis. Não utiliza mercúrio ou qualquer outro elemento que cause dano à natureza. Não emitem radiação ultravioleta sendo ideais para a aplicação onde este tipo de radiação é indesejada. Também não emitem radiação infravermelha, fazendo com que o feixe de luminoso seja frio. Sendo que estes últimos elementos citados provocam o câncer.



## **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **Gabinete do Vereador Rodrigo Macruz**

Apesar do investimento inicial com a iluminação LED ter o custo de duas vezes o da iluminação fluorescente, o custo final da conta de luz compensa, pois significa uma economia de 40%. Se compararmos com a lâmpada incandescente, a relação é mais vantajosa ainda, ou seja, o LED proporciona uma economia de 88%. Uma vantagem substancial em dinheiro e um ganho na ecologia significativa em cinco anos. Certamente o LED é uma solução viável e real para os próximos anos de escassez da energia elétrica. Depois de perceber que há uma redução real nos custos energéticos, muitas empresas começaram a mudar para as lâmpadas de LED. No México e na Itália, por exemplo, o LED está sendo testado na iluminação pública desde 2010. No Brasil, já é possível ver algumas luminárias utilizando essa tecnologia no lugar das lâmpadas comuns.

Antes uma utopia, agora uma necessidade. Cada vez mais a sustentabilidade é um item considerado fundamental, tanto pelas empresas como pela iniciativa pública, na hora da escolha por projetos de iluminação. Uma luminária com tecnologia dos diodos emissores de luz é capaz de evitar a emissão de 0,4 toneladas de dióxido de carbono na atmosfera. Multiplique isso por milhares de pontos de luz em uma cidade e chegará a um montante significativo de gases que deixam de poluir nosso planeta. Ainda sobre esse tema, sabe-se que a iluminação pública é responsável por 25% das emissões de CO<sub>2</sub> e que, por isso, a opção dos LEDs se mostra não apenas a mais barata, mas a que menos agride o meio-ambiente.

Uma instalação de LED em



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Gabinete do Vereador Rodrigo Macruz**

qualquer ambiente requer muito menos manutenção, já que sua vida útil é muito maior que a das lâmpadas de vapor de mercúrio, por exemplo. Ainda que se gaste mais em um primeiro momento no aporte para a aquisição dos equipamentos, este custo logo se paga em médio e longo prazo.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente. Outro ponto de destaque é que com esse tipo de tecnologia podemos obter altos índices de reprodução de cor (IRC), ou seja, mesmo de noite a iluminação é muito mais completa. Em ruas e avenidas, principalmente em horas de pouco movimento, esse fator pode ser decisivo para que se evitem assaltos, atropelamentos ou outros acidentes nas vias públicas.

Diante do exposto, dada a relevância do assunto, e certo de que estaremos dando uma grande contribuição à nossa sociedade com a aprovação deste Projeto de Lei, é que peço o apoio dos Nobres Pares.

Plenário Luiz Guido, 03 de julho de 2017.

**Rodrigo Oliveira Macruz**  
**Vereador - PTB**